



Decreto N° 64 - de 24 de Maio de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.512,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.512,23

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.512,23

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 14.723,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.723,61

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.723,61

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.235,84

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 17.235,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 2.512,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.512,23

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.512,23

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 14.723,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.723,61

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.723,61

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.235,84

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 17.235,84

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Maio de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72